



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 461, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do Artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

### R E S O L V E

**Art. 1.º** Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial Interna de acompanhamento dos trabalhos de Transição Administrativa, com objetivo de facilitar o mesmo, para a gestão Política/Administrativa do período de 2021/2024 do Município de Pato Bragado, sendo:

- Ana Carolina Specht;
- Gabriel Ribeiro da Silva
- Irineu Domeraski Siqueira;
- Ivo Teodoro Griebler;
- Lucas Decarli Bottega;
- Marília Aparecida Silva Luft;
- Marlene Vanderléia Petry Knapp;
- Neiva Angele Mundt Bressan;
- Suelin Beatrice Maldaner
- Tabita Iara Wegner Beuren.


PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Presente* Nº 4782  
de 15/12/20 FL. *Presente*  
Visto *Presente*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Presente* Nº 2159  
de 14/12/20 FL. *Presente*  
Visto *Presente*

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 14 de dezembro de 2020.

  
**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município